

Informativo

MANUAL DO DISCENTE

Programa de Pós-Graduação em Alimentos de Origem Animal



FORMA DE INGRESSO NO PPGAOA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O ingresso em nosso Programa de Pós-Graduação acontece exclusivamente por meio de Processo Seletivo.

1. PROVA OBJETIVA

2. ENTREVISTA COM APRESENTAÇÃO DE ANTEPROJETO

3. ANÁLISE DE CURRÍCULO

Linhas de Pesquisa

O nosso Programa de Pós-graduação compreende a Área de Concentração: Alimentos de Origem Animal; sendo composto por três Linhas de Pesquisa de Intervenção/ Especialidades e os respectivos Projetos de Pesquisa de Intervenção:

1. Produção e inovação em AOA
2. Avaliação e controle em AOA
3. Inspeção de AOA

1 - PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

- 1.1 – Produção e inovação em carne, pescado e derivados;
- 1.2 – Produção e inovação em leite e derivados, ovos e mel.

2 - AVALIAÇÃO E CONTROLE EM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

- 2.1 – Avaliação e controle em carne, pescado e derivados;
- 2.2 – Avaliação e controle em leite e derivados, ovos e mel.

3 - INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

- 3.1 – Inspeção de carne, pescado e derivados;
- 3.2 – Inspeção de leite e derivados, ovos e mel.

Proficiência

Em caso de equivalência:

Deve ser aberto um processo de solicitação de equivalência. As informações e orientações estão disponíveis na página da CAPLLE

(Comissão de Avaliação de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras):
https://www.ufrgs.br/caplle/?page_id=397

Qualificação

- **A solicitação de banca para defesa de Qualificação deverá ser feita através de formulário próprio, disponibilizado na página do PPGA OA.**
- **O exame de Qualificação constará de apresentação e arguição oral do Projeto apresentado.**
- **O aluno reprovado no Exame de Qualificação poderá realizar uma nova prova, em data a ser determinada pela banca examinadora, no prazo máximo de três meses após a realização da primeira.**
- **Pedido de defesa deve ser feito com no mínimo 15 dias de antecedência.**
- **A banca do Exame de Qualificação (presidida pelo orientador e constituída por três doutores) necessita ser aprovada pela Comissão de Pós-graduação, dos quais um docente deve ser externo ao PPGA OA.**
- **Será aprovado no Exame de Qualificação o aluno que for julgado apto por todos os componentes da banca examinadora.**

REQUISITOS PARA DEFESA NO MESTRADO PROFISSIONAL

O aluno estará apto a realizar sua defesa somente quando atender aos seguintes critérios:

- 1.** Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado Profissional do PPGAOA por, no mínimo, **12 meses**;
- 2.** Integralizar pelo menos **24 créditos homologados** pela Comissão de Pós-Graduação;
- 3. Ser aprovado no Exame de Qualificação** – Sendo julgado apto, deverá ser realizado em até 12 meses após seu ingresso no Programa. Esse Exame de Qualificação constará de apresentação e arguição oral do Projeto apresentado;
- 4.** Comprovar **proficiência** em uma língua estrangeira;
- 5.** Submeter à Banca Examinadora o **Trabalho de Conclusão** com 30 dias de antecedência da data do Exame.

Passo a Passo para Homologação da Defesa

Em até 90 dias o discente deve encaminhar, via e-mail, a ata de defesa assinada pelo presidente da banca, membros examinadores e examinado.

Após, realizado o Registro de defesa o discente deverá iniciar o depósito de tese e dissertação através do sistema

Fluxo do procedimento (após o registro da defesa):

- 1. Depósito do texto completo (Autor)**
- 2. Certificação da orientação (Orientador)**
- 3. Homologação (Secretaria do PPG)**
- 4. Registro no Catálogo SABl (Biblioteca Setorial da FAVET)**
- 5. Arquivamento e disponibilização (LUME)**